



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 06/2009  
De 26 de maio de 2009

Recebido, em 26/05/09

Alexandre Magno R. de Oliveira  
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL  
Port. 001/2009

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência as Indicações de nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 51/2009, de autoria dos Vereadores Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, Marcelo Ricardo de Sales Rabelo, Ubirajara Dias Rabelo Andrade e José Aloísio Virgens Santa Rosa, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 22 de maio do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

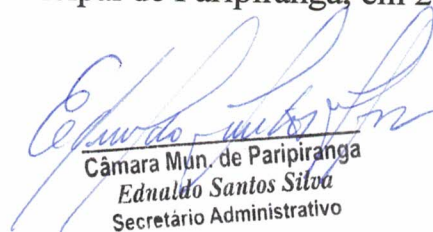


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em Sessão realizada no dia 22 de maio de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, a Indicação de nº 30/2009, de 13 de abril de 2009, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em única discussão e votação, tendo obtido o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

Câmara Municipal de Paripiranga, em 25 de maio de 2009.

  
Câmara Mún. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo



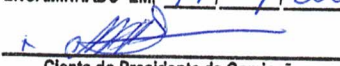


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, 17/04/2009

  
Ciente do Presidente da Comissão

**INDICAÇÃO Nº 30 /2009**

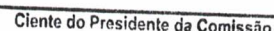
*Recebido em 13/04/09*  
  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

O Vereador do PMDB **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL** a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a **PREFEITURA** disponibilize funcionários municipais da área de limpeza para que os mesmos possam efetuar a higienização e limpeza das dependências do mercado publico do Povoado Lagoa Preta, deste Município.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Ciente do Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 22/05/2009


  
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

*Por unanimidade dos Vereadores presentes 7 votos a favor em sua única discussão e votação.*

A presente INDICAÇÃO visa sobretudo restabelecer o serviço de limpeza publica do mercado municipal do Povoado Lagoa Preta deste Município.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2009.

  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Vereador - PMDB